

COPA CENTENÁRIO 2025. TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL. PEDIDO DE REVISÃO NO PROCESSO Nº 061/2025. INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO/DECISÃO.

1 mensagem

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

29 de outubro de 2025 às 09:20

Para: ITATIAIA SANTA TEREZINHA <santaterezinhaitatiaiafc@gmail.com>, Marlon bruno vaz da silva <marlonbrunob@hotmail.com>, CS FAVELA <csfavela792@gmail.com>, CS FAVELA <csfavela431@gmail.com>, Dello Lima <dellolima1010@gmail.com>

Prezados representantes,

PROC. DISCIPLINAR Nº: 061/2025**CLASSE PROCESSUAL:** Pedido de Revisão**RECORRENTE(S):** A. R. Itatiaia Santa Terezinha**REPRESENTANTE(S):** Juliano César de Araújo Silva**RECORRIDO(A/S):** C. S. Favela**REPRESENTANTE(S):** Tiago Davidson Silva Novaes e Rogério Tadeu Lima

Segue intimação do acórdão/decisão do Tribunal acerca do pedido de revisão, protocolado pela recorrente, A. R. ITATIAIA SANTA TEREZINHA.

Os atos e termos do processo podem ser consultados em https://copacentenario.com.br/tde_processos.php, buscando pela pasta PROCESSOS EDITAL Nº 11/2025 --> PROC. Nº 061.2025 - CSFAVELA_X_ARITATIAIASANTATEREZINHA_MODULO_05.10.2025.

Por este ato, ficam Vossas Senhorias intimadas da decisão, para efeitos processuais.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* |

www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

**061.2025 - 17 - ACÓRDÃO EM PEDIDO DE REVISÃO-fls67e72.pdf**

236K